

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS PROBREM D **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Procuredoria Juridica Administrativa PRCULI-ADIA

Declaro para entendor so que alspós o arágo 6 : parágrafo única da Let nº 8686/83 qua o resumo de contrato nº firmado entre o Municipio 6

Manter

CONTRATO N. º 123/2020.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, AMILCAR PEREIRA TAPIOCA FILHO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 778.962.385-00, RG n.º 861170920 SSP/BA, doravante denominado LOCATÁRIA e o Sr. AMILCAR PEREIRA TAPIOCA FILHO, brasileiro, casado, operador de processo, inscrito no CPF sob o nº 185.779.465-68, RG nº 0493641114 SSP-BA, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é celebrado com base na Dispensa de Licitação n.º 047/2020, com fulcro no art. art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 3924/2020

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. - Constitui obieto deste contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ VIANA, Nº 642, QUADRA 00075/045, CENTRO, ALAGOINHAS-BA, PARA ATENDER A OFERTA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE MORADORES DE RUA, RECURSO ORIUNDO DO REPASSE, PORTARIA 369 DE 29-04-2020, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, nas condições adiante enunciadas.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTEN-CENTE AO SR ALMICAR PEREIRA TAPIOCA (CPF: 185.779.465-68) SITUADO NA RUA LUIZ VIANA, Nº 642, QUADRA 00075/045, CEN-TRO, ALAGOINHAS-BA, PARA ATENDER A OFERTA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE MORADORES DE RUA, RECURSO ORIUNDO DO REPASSE, PORTARIA 369 DE 29-04-2020, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
	1	IMÓVEL PERTEN-CENTE AO SR ALMICAR PEREIRA TAPIOCA (CPF: 185.779.465-68) SITUADO NA RUA LUIZ VIANA, Nº 642, QUADRA 00075/045, CEN-TRO, ALAGOINHAS-BA, PARA ATENDER A OFERTA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE MORADORES DE RUA, RECURSO ORIUNDO DO REPASSE, PORTARIA 369 DE 29-04-2020, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA	MÊS			R\$ 42.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1. – Constituem obrigações do LOCADOR:

**USTO** 

- entregar o imóvel ao LOCATÁRIO, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo LOCATÁRIO:
- garantir o LOCATÁRIO contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação
- responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, alnda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- indenizar as benfeitorias realizadas pelo LOCATARIO, previamente autorizadas por escrito pelo LOCADOR, que não puderem ser levantadas por este sou plena de referção no caso de <u>benteitorias-úteis</u> e necessárias e compensação em todos os casos;

1



the United Section

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA

- f) fica autorizado, o LOCATÁRIO, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Alagoinhas;
- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 4.1. Constituem obrigações do LOCATÁRIO:
- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pelo LOCADOR;
- d) permitir ao LOCADOR, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comoda o o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito do **LOCADOR**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imovel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O valor estimado do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEMAS.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.255	3.3.90.36	029

PMA
VISTO

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS **ESTADO DA BAHIA**

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade do LOCADOR na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO - O LOCATÁRIO, através da sua fiscalização, notificará ao LOCADOR pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo LOCATÁRIO, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:
- ao LOCADOR infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, ao LOCADOR terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direto, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8:883/94.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. - Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Reserva-se ao LOCATÁRIO o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se ao LOCADOR o pagamento dos custos que forem acrescidos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de julho de 2020.

REDO MENE SECRETARIO

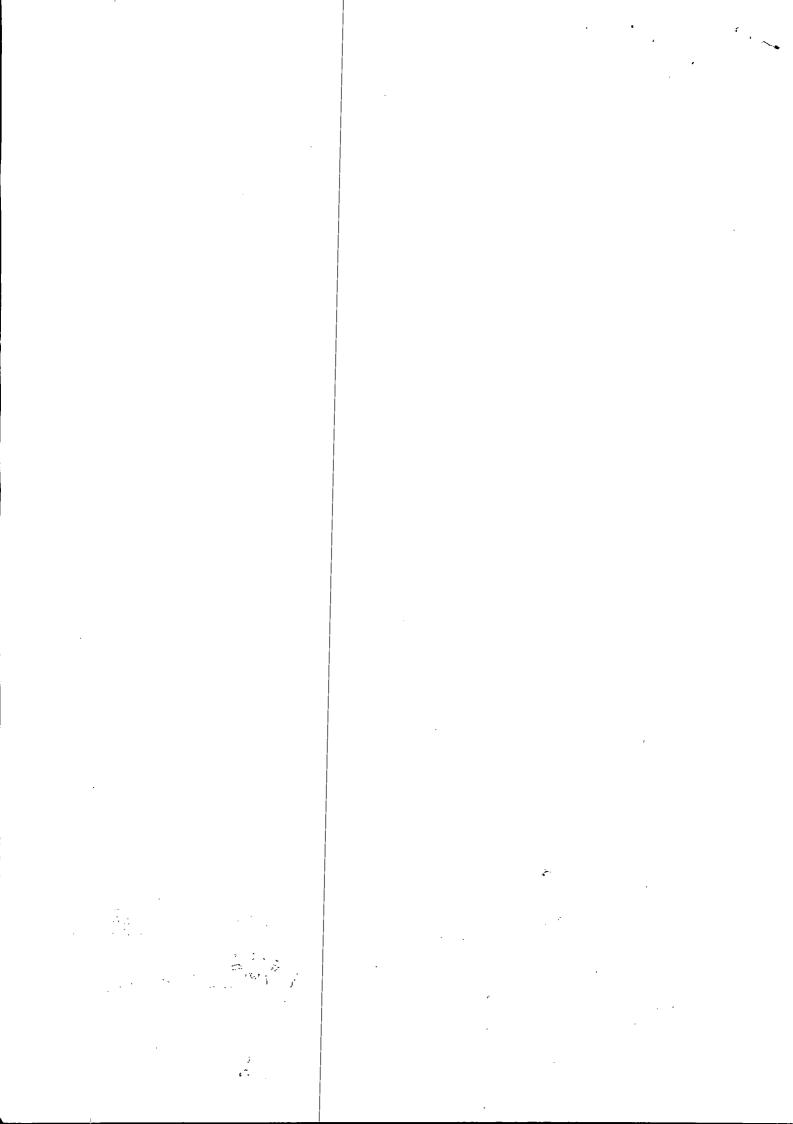
OCATARIO

AMILCAR PEREIRA TAPIOCA FILHO LOCADOR

**TESTEMUNHA 01:** 

CPF: <u>49831968</u>

**TESTEMUNHA 02:** 



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 3/2020

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de CPL torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo

licitatório:

1) PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO, CONCORRENCIA № 003/2020 - CPL/TBT, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GIOBAL".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM, CONFORME CONVENIO № 892606/2019/MDR/CAIXA

Data e horário: 10 de agosto de 2020, às 09h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 - Centro - Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado na sala da Comissão de Licitação no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira.

Tabatinga-AM, 3 de julho de 2020. REGINA RODRIGUES DA SILVA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

#### DESPACHO DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os documentos acostados no processo administrativo licitatório nº 1.033/2020 - SEMOT/PMU, objeto da Tomada de Preço nº 003/2020 - CPI/PMU, o qual teve por finalidade a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia de Construção de uma Escola Infantil, Creche Tipo 1, na sede do Município de Urucará/AM, pelo menor Preço Global;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações da Tomada de Preço nº 003/2020 - CPI/PMU, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Urucará; CONSIDERANDO que or referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93; e,

8.666/93; e,
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica

resolve:
I - ADJUDICAR em favor da empresa NND Comércio e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.240/0001-88, estabelecida à Rua C 10, nº 459, Conjunto Ajuricaba, bairro Planalto, Manaus/AM, no valor global de R\$ 1.617.153,82 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Il - HOMOLOGAR a decisão final do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 003/2020 - CPL/PMU.
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará/AM, 6 de julho de 2020. ENRICO DE SOUZA FALABELLA

#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 123/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. n.º. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Amilcar Pereira Tapioca Filho - CPF nº. 185.779.465-68 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 047/2020 - Objeto: locação de Imóvel situado na rua Luiz Viana, nº 642, Quadra 00075/045, Centro, Alagoinhas-BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, Portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pândemia COVID-19. - Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Data de Assinatura: 01/07/2020.

Contrato nº. 124/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. n.º. 13.645.005/0001-38 - Contratada: Suzana Rios Oliveira - CPF nº. 313.823.715-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 048/2020 - Objeto: locação de imóvel situado na rua María Meyer Robatto nº 46, Loteamento Coelho Robato, Quadra 00078/345, Lote 46, 2º e 2º andar, Centro, Alagoinhas-8A, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19, - Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) - Data de Assinatura: 01/07/2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 115/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Prime Medical Comercio de Material Médico Eireli - CNPJ nº. 09.342.946/0001-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 039/2020 - Objeto: aquisição de filtros bacterianos viral (HMEF), adulto e pediátrico para ser acopiado à sistemas ventilatórios das ambulâncias do SAMU em caráter emergencial para otimizar o combate ao COVID-19 no município de Alagoinhas, Bahia - Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Data de Assinatura: 24/06/2020.

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2019 - INTERNACIONAL

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA e respectiva equipe de apoio comunica que o pregão eletrônico em epígrafe foi publicado o RESULTADO no día 10/07/2019 no Diário Oficial do Município (Edição 2.312 - Ano 11, Pág. 36), ADIUDICADO no día 10/07/2019 e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente em 14/08/2019 [Edição 2.337 - Ano 11, Pág. 3), conforme preceitua a Lei 10.520/2002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA.

Alagoinhas, 7 de julho de 2020. LAIANE PEREIRA FLORES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2020 - BB nº 823359 , que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTA) PRIORITAMENTE RICA EM PROTEÍNA, PARA PESSOAS QUE ESTEJAM EM SÍTUAÇÃO DE RUA E/OU IMIGRANTES ABRIGADOS

PROVISORIAMENTE, PESSOAS QUE NECESSITEM SER REMANEJADAS DO SEU ATUAL LOCAL DE ACOLHIMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE DISTANCIAMENTO SOCIAL E FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - ESPIN, EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS, COVID 19, CONFORME ORIENTA A PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 15/07/2020 às 10:00 horas (horário da Bahia), através do site: www.licitacoes-e.com.br. OBS: Prazo reduzido de acordo com o Art. 4º - G da Lei 13.979/2020.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. Email: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br.

Alagoinhas-BA, 7 de julho de 2020. LORENA MARIA DANTAS PRADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 137/2020 - № LICITAÇÕES-E/BANCO DO B
O Pregoeiro da PM de Barra do Rocha-BA, realizará o PE № 007/2020, em
21.07.2020 às 10:00h, objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento,
mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da
Administração Pública Municipal de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
2020. Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e no link:
www.barradorocha.ba.lo.org.br/transparencia/editais. Divulgação dos demais atos do
certame no Diário Oficial: www.barradorocha.ba.lo.org.br. Informações: de 08:00h às
12:00h, Tel. (73)3202-2196.

Barra do Rocha-BA, 7 de julho de 2020. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020 - COPEL

PROCESSO Nº 66497/2019

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da pregoeira, que adjudicou o PREGÓN PRESENCIAL Nº 044/2020, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS A FINS DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, cujo certame teve como vencedoras as empresas: ELINALDO DOREA MAIA, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: Item 01 R\$747,00, item 03 R\$1.161,00, item 04 R\$2.195,70, item 06 R\$1.737,00, item 07 R\$58,00, item 08 R\$252,00, item 09 R\$80,00, item 18,38,00 e item 11 R\$114,90; DMC COMERCIO DE PNEUS EIRELI, pelo seguinte valor unitário para os seguintes items: item 02 R\$875,50 e item 05 R\$885,00. Data da Homologação: 06/07/2020.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 - COPEL

PROCESSO № 66503/2019

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, HOMOLIOGA o parecer da pregoeira, que adjudicou o PREGÃO PRESENCIAL № 045/2020, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULIOS LEVE A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, cujo certame teve como vencedoras as empresas: DMC COMERCIO DE PNEUS EIREIL, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 01 R\$450,00, item 04 R\$396,58 e item 09 R\$528,50; ELINALDO DOREA MAIA, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 02 R\$580,00, item 03 R\$237,00, item 05 R\$329,00, item 06 R\$573,33, item 07 R\$285,00, item 08 R\$291,00, item 10 R\$592,00, item 11 R\$294,00, item 12 R\$45,00, item 13 R\$76,00. Data da Homologação: 06/07/2020. da Homologação: 06/07/2020

#### CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JUNIOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 4/2020

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praças multiuso em diversas localidades no município de Canudos-Bahia. Tipo: Menor preço por Global. Sessão dia: 24/07/2020, as 09:00 horas. Editais, Informações e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Matriz, s/n - Centro -Canudos/BA.

#### PREGÃO ELETRÔNICO № PE005/2020

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. PE005/2020, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do Centro Vocacional Tecnológico do Município de Canudos; tipo: Menor Preço por lote, sessão ocorrerá dia 22/07/2020 às 09h00,no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo email: pmcanudoslicitacao@gmail.com

LAION FELIPE GAMA CAMPOS Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

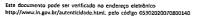
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP № 106/2019

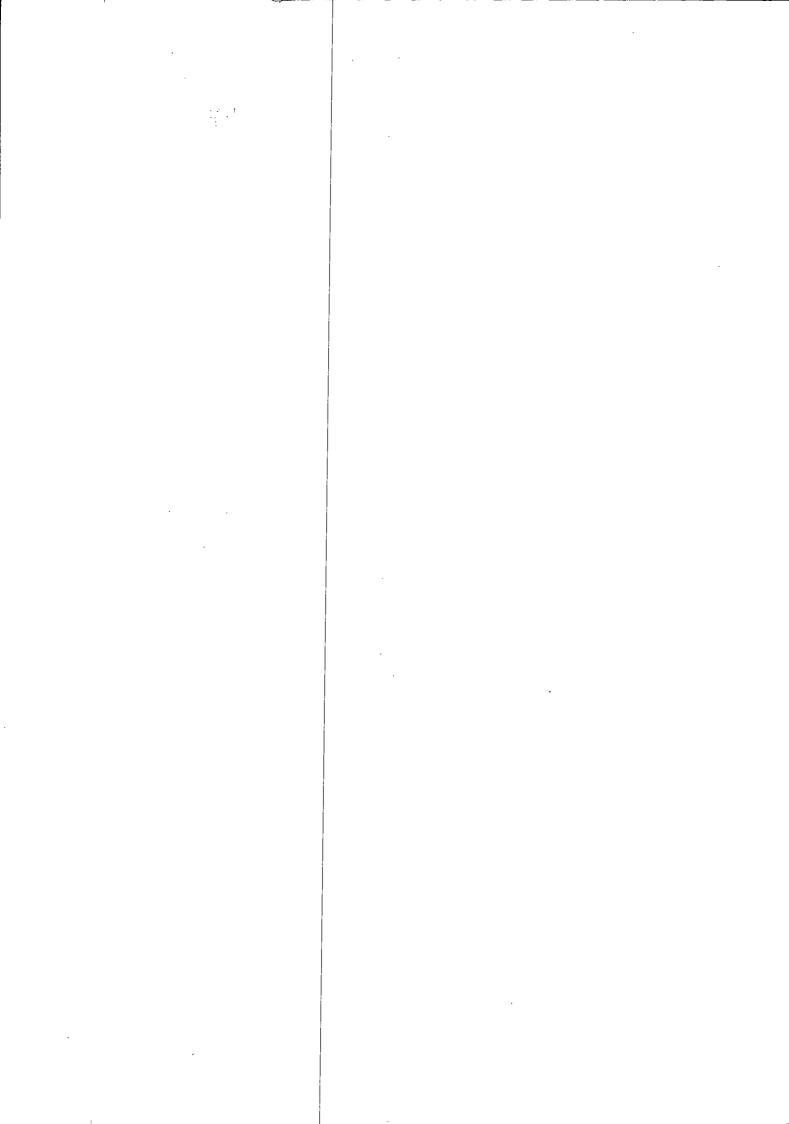
Adjudicação do item 3B PP Nº 106/2019 - PA Nº 205/2019

A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público a adjudicação em 15/01/2020 do item 3B referente ao PP Nº 106/2019 - PA Nº 205/2019. Obj.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação, de aparelhos de ar condicionado TIPO SPLIT, 12,000, 18,000 e 57,000 BTUS, para atender as necessidades da Biblioteca Municipal Cid Carvalho, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ficando ADJUDICADO ao segundo colocado o item 3B no valor de R\$7.800.00 a seguinte empresa: JOHN A M DOS SANTOS CLIMATIZACAO-ME, CNPJ nº 13,584.822/0001-09, esta por apresentar menor valor unitário e cumprimento aos iditames do edital. Petrolina/PE.

LUCIGLEIDE PACHECO DOS S,SILVA











# Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Edição 2.576 — Ano 12 01 de julho de 2020 Página 14

#### CONTRATOS

#### CONTRATOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 123/2020 — Contratante: Município de Alagoinhas — C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 — Contratada: Amilicar Pereira Filho — CPF nº. 185.779.465-68 — Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 47/2020 — Ola Taplica Filho — CPF nº. 185.779.465 047/2020 - Objeto: locação de imóvel situado na rua Luiz Viana, nº 642, Quadra 00075/045, Centro, Alagoinhas-BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, Portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. – Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Data de Assinatura: 01/07/2020.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reals) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

Contrato nº. 124/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Suzana Rios Oliveira – CPF n°. 313.823.715-00 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n° 0 48/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na rua Maria Meyer Robatto nº 46, Loteamento Coelho Robato, Quadra 00078/345, Lote 46, 1º e 2º andar, Centro, Alagoinhas-ba, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. – Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 122/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: José Mutti de Almeida Filho – CPF nº. 366.014.895-49 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 046/2020 - Objeto: locação de imóvel na rua Dr. Dantas Bião, nº 144, para acolhimento de pacientes de instituição de longa permanência acometidos pelo COVID-19, localizado na rua Dr. Dantas Bião, nº 144, Centro, Alagoinhas-Bahia. – Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 125/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: \$TM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANÚTENÇÃO EIRELI. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 003/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES COM INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA – CONTRATO DE REPASSE Nº 1046850-25/2017 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES. Valor: R\$ 1.403.984,50 (um milhão quatrocentos e três mil povecentos e citanta el quatro regis e cinquenta contavos). Data do Assinotura milhão quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 01/07/2020.

